



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

# **XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF**

19, 20 e 21 de julho de 2017

## **DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO: O papel do Direito nas políticas públicas**

**EDITAL Nº 002/2017 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

### **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

O XXVI Encontro Nacional do CONPEDI será realizado nos dias **19, 20 e 21 de julho de 2017, em Brasília-DF**, sob o tema: ***“DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO: O papel do Direito nas políticas públicas”***.

Fortalecendo cada vez mais a parceria com a Universidade de Brasília, através do Curso de Pós-Graduação em Direito da UnB - Mestrado e Doutorado, o CONPEDI novamente se propõe a oportunizar um espaço plural e interdisciplinar em mais um grande evento nacional, voltado, desta vez, a instigar uma análise das reflexões existentes entre instituições jurídicas e a formulação de políticas públicas como forma de superar o secular problema da desigualdade em nosso país.

Desigualdade e desenvolvimento deixaram de ser temas periféricos ou simples resultados de processos econômicos. Cristalizada na sociedade brasileira, a desigualdade, mesmo diante de todos os avanços já conquistados, ainda se faz presente em suas várias dimensões - renda, riqueza, oportunidade e status -, nas leis, nas políticas públicas e na vida social. No caso do desenvolvimento, cabe ainda superar a visão hegemônica de que este se trata apenas do crescimento de uma dada economia, quando se é necessário ir além, analisar e incluir os novos componentes do desenvolvimento, a exemplo da concepção de sustentabilidade ambiental.

Discussões acerca da igualdade, equidade e justiça são temas pertinentes do ponto de vista do Direito. No entanto, por conta de deficiências no ensino deste no Brasil, não nos



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

habitamos a pensar a justiça distributiva a partir da sua concepção, bem como a partir da perspectiva dos arranjos institucionais e de sua implementação por meio de políticas públicas.

Assim, o XXVI Encontro Nacional do CONPEDI abre novamente espaço de debate e reflexão, a fim de potencializar cada vez mais as contribuições reais do Direito para a redução da desigualdade no Brasil.

## **2 DO ARTIGO**

**2.1** Os artigos deverão ser inéditos.

**2.2** Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

## **3 DOS AUTORES**

**3.1** Serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores.

**3.2** Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Não serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou graduados, em qualquer hipótese.

**3.3** O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

**3.4** Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

ordem dos nomes.

## **4 DA SUBMISSÃO**

**4.1 Os artigos serão recebidos no período de 15 de março a 15 de maio de 2017, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.**

**4.2** Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa e dias diferentes, de acordo com o **Anexo II**.

4.2.1 Caso o autor submeta dois artigos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.

**4.3** O autor que submeter o mesmo artigo (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os artigos excluídos.

**4.4** Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros.

**4.5** Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na “**Área Restrita**”, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

**4.6** Somente associados ao CONPEDI, com a anuidade do ano de 2017 quitada, poderão submeter artigos, independente da sua nacionalidade.

**4.7** O processo de submissão, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.7.1 **PRIMEIRA ETAPA** - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

4.7.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os **Anexos II e III**;

4.7.1.2 Título do artigo em língua portuguesa;

4.7.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.7.1.4 Inclusão de, no mínimo 05 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.7.1.5 Título do artigo em língua estrangeira (inglês);

4.7.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.7.1.7 Inclusão de no, mínimo, 05 (cinco) palavras-chave em língua estrangeira



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

(inglês).

4.7.2 **SEGUNDA ETAPA** - Informação dos Autores:

4.7.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.7.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.7.2.3 A informação sobre a qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, etc., poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não poderá constar o nome dos autores. Abaixo segue o procedimento:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.7.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua “**Área Restrita**” e aceitar a autoria do artigo, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.7.3 **TERCEIRA ETAPA** - Envio do arquivo em formato PDF.

4.7.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

4.7.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

**4.8** Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**4.9** Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

**4.10** Os artigos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI – CNIAC.

**5.2** No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método **double blind review**, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

**5.3** A lista dos artigos aprovados será publicada no site do CONPEDI até o dia 15 de junho de 2017. Os autores, cujos artigos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail e terão acesso ao resultado também em sua “**Área Restrita**”.

5.3.1 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do CONPEDI, o resultado dos artigos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

**5.4** Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

**5.5** Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

**5.6** As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

- 5.6.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

**5.7** Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

**5.8** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

**6.1** Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

**6.2** O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos no evento



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

é obrigatória.

**6.3** Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

**6.4** Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

**6.5** A ordem de apresentação dos Artigos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.5.1 O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus artigos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.

**6.6** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

**6.7** Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

## **7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

**7.1** Todas as declarações e certificados referentes ao XXVI Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no site do CONPEDI, na área restrita, até o dia 25 de julho de 2017.

**7.2** Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o dia 10 de outubro de 2017.

**7.3** Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações a seu critério.

**7.4** Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua “**Área Restrita**”.

**7.5** A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

**7.6** Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.6.1 A frequência será auferida por leitor digital através do crachá.

**7.7** Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

**7.8** Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **8 DAS PUBLICAÇÕES NOS PERIÓDICOS DO CONPEDI**

**8.1** Dos artigos apresentados no XXVI Encontro Nacional do CONPEDI, serão indicados até 15% dos que obtiverem melhor nota para serem publicados nos periódicos do CONPEDI.

**8.2** Os artigos indicados e posteriormente selecionados pelo conselho editorial para a publicação nos periódicos, deverão submeter novamente seus artigos em uma plataforma específica.

**8.3** As novas submissões desses artigos deverão respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos.

**8.4** Os artigos publicados nos periódicos não serão publicados com os demais nos anais de eventos do XXVI Encontro Nacional do CONPEDI.

## **9 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

**9.1** Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de artigo”.

**9.2** Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento da inscrição.





## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

**9.3** O CONPEDI não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

**9.4** Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que estes ficam dispensados do pagamento da anuidade.

**9.5** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

**9.6** Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

**9.7** A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do CONPEDI, na área restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

9.7.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

8.7.2 O pagamento através de boleto bancário estará disponível somente até o dia 30 de junho.

**9.8** Valor da inscrição:

**9.8.1 Apresentação de artigos** – Modalidade que permite a apresentação de artigo, apresentação de pôster e participação nos painéis:

9.8.1.1 Até 30 de junho de 2017 - inscrição com desconto = R\$340,00;

9.8.1.2 A partir de 1º de julho de 2017 - inscrição sem desconto = R\$500,00.

**9.8.2 Apresentação de pôsteres** – Modalidade que permite apresentação de pôster e participação nos painéis:

9.8.2.1 Até 30 de junho de 2017 - inscrição com desconto = R\$200,00;

9.8.2.2 A partir de 1º de julho de 2017 - inscrição sem desconto = R\$340,00.

**9.8.3 Ouvintes do Encontro** – Modalidade que permite participação como ouvinte e participação nos painéis:

9.8.3.1 Até 30 de junho de 2017 - inscrição com desconto = R\$160,00;

9.8.3.2 A partir de 1º de julho de 2017 - inscrição sem desconto = R\$300,00.

**9.9** As inscrições poderão ser realizadas no local do evento.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

9.9.1 Serão aceitos cartões de crédito/débito, dinheiro ou cheque.

9.10 A Comissão Organizadora não assegura o fornecimento do material do evento para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, pagamentos de anuidades e inscrições.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 14 de março de 2017.

Prof<sup>o</sup> Dr. Orides Mezzaroba  
Secretário Executivo CONPEDI

Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa  
Presidente CONPEDI



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>CRONOGRAMA XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI</b>
<b>15 de março a 15 de maio:</b> período para submissão de artigos.
<b>15 de junho:</b> divulgação dos artigos aprovados.
<b>15 de junho:</b> início das inscrições.
<b>30 de junho:</b> último dia para pagamento das inscrições com desconto.
<b>30 de junho:</b> último dia para pagamento das inscrições com boleto bancário.
<b>25 de julho:</b> prazo limite para disponibilização na “ <b>Área Restrita</b> ” das declarações e certificados.
<b>10 de outubro:</b> prazo final para publicação dos artigos apresentados.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO II

### Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

<b>Dia 20 de Julho</b>	<b>Dia 21 de Julho</b>
Biodireito e direitos dos animais	Acesso à justiça
Constituição e democracia	Cátedra Luís Alberto Warat
Direito ambiental e socioambientalismo	Criminologias e política criminal
Direito civil constitucional	Direito administrativo e gestão pública
Direito de família e das sucessões	Direito agrário e agroambiental
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho	Direito civil contemporâneo
Direito internacional dos direitos humanos	Direito e sustentabilidade
Direito penal, processo penal e constituição	Direito empresarial
Direito tributário e financeiro	Direito internacional
Direito urbanístico, cidade e alteridade	Direito, arte e literatura
Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo	Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável
Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos	Direito, governança e novas tecnologias
Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais	Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência
Formas consensuais de solução de conflitos	Direitos e garantias fundamentais
Gênero, sexualidade e direito	Direitos sociais e políticas públicas
História do direito	Direitos sociais, seguridade e previdência social
Processo, jurisdição e efetividade da justiça	Filosofia do direito
Sociedade, conflito e movimentos sociais	Hermenêutica jurídica
Sociologia, antropologia e cultura jurídicas	Pesquisa e educação jurídica
Teoria e filosofia do Estado	Política judiciária, gestão e administração da justiça
Teorias do direito, da decisão e realismo jurídico	Teoria Constitucional
Transformações na ordem social e econômica e regulação	Teorias da democracia e direitos políticos
-	Teorias da justiça, da decisão e da argumentação jurídica



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

## **ANEXO III**

### **Ementas das Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalhos**

**ACESSO À JUSTIÇA** - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: Multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas. Compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais. Impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso. As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Diante do apresentado os trabalhos da linha de pesquisa “Acesso à Justiça” devem tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental.

**BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS** - Refletir sobre: Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

**CÁTEDRA LUIS ALBERTO WARAT** - Refletir sobre as convergências, discussões e potencialização de investigações que tenham conexões com o pensamento de Luis Alberto Warat. Temas relevantes: as diferentes fases do pensamento Waratiano. Fundações do pensamento jurídico crítico brasileiro. Direito e linguagem. Semiologia política e do Direito. Direito e Mediação. Direito, desejo e subjetividade. Metodologia e ensino jurídico. Direitos Humanos e Cidadania. Ecologia Política e Democracia. Epistemologia Jurídica e Crítica da Dogmática Jurídica. Carnavalização e Ciência do Direito. Razão Jurídica e Sensibilidade. Surrealismo jurídico. Direito, Amor e Arte. A crítica ao projeto epistemológico do positivismo



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

jurídico de Hans Kelsen. Filosofia analítica. Mitos e teorias na interpretação da lei. Teoria e Filosofia do Direito.

**CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA** - Refletir sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como se pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais são e como funcionam os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais são os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania.

**CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL** - Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

**DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA** - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

**DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL** - Refletir sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação. Direitos agrário e ambiental – nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional.

**DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO** - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

**DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL** - Refletir sobre: Constitucionalização do Direito Civil: conceitos, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição.

**DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO** - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema.

**DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES** – Refletir sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

**DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO** - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista



## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

**DIREITO E SUSTENTABILIDADE** - Refletir sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único - recebam exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

**DIREITO EMPRESARIAL** - Refletir sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

**DIREITO INTERNACIONAL** - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

**DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** - Refletir sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos





## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos. Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade.

**DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO** - Refletir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

**DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO** - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação.

**DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE** - Refletir sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos



## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos. Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

**DIREITO, ARTE E LITERATURA** - Refletir sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorar os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL** - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.

**DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO** - Refletir sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

**DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS** - Refletir sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

**DIREITO, INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONCORRÊNCIA** - Refletir sobre: Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

**DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS** - Refletir sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

**DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS** - Discutir a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidades de participação fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se compõem a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito, abrangendo não apenas o conhecimento dos procedimentos jurídicos formais, focados em contextos institucionalizados – legislação, administração, jurisdição –, como daqueles que se realizam mediante estratégias de composição de interesses em disputa (mediação, processos de negociação etc.), todos eles definidos na perspectiva individual e também naquela dos grupos e dos atores das cenas variadas que se impõem no cotidiano das cidades.

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS** – Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos



## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL** – Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

**EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS** - Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.

**FILOSOFIA DO DIREITO** - Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. O direito e suas principais correntes com seus



## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extra-lógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito.

**FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS** - Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO** - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pósidentitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

**HERMENÊUTICA JURÍDICA** - Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais.

**HISTÓRIA DO DIREITO** - Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA** - Refletir sobre: Educação Jurídica no Brasil e seus paradigmas de conhecimento. História do Ensino do Direito. As relações entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos jurídicos. Multi, Inter e Transdisciplinaridade. Função Social da Educação Jurídica. Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito. Diretrizes Curriculares: disciplinas, atividades complementares, núcleo de prática jurídica e trabalho de conclusão de curso. Perfil do egresso. Críticas contemporâneas à Educação Jurídica brasileira. Corpo Docente e Formação Docente. Corpo Discente. Pedagogia, Didática e Metodologia na Educação Jurídica. Desafios à Educação Jurídica no século XXI. Ensino, educação e aprendizagem nos cursos jurídicos: competências e habilidades. Estudos de casos e aplicação de metodologias inovadoras no ensino jurídico. Finalidades e objetivos da educação jurídica. Interfaces entre Educação e Direito. A teoria do conhecimento e métodos aplicados na pesquisa do Direito. Diferentes modos de conhecer e de construir conhecimentos. Intuição, experiência e racionalidade. Multiversidade e pluriversidade dos processos de conhecimento. Objetos do conhecimento e os conhecimentos como objetos. Sujeitos dos conhecimentos e dos processos do conhecer. Titularidades coletiva e individual. Relações e usos dos conhecimentos. Modernidade, colonialidade e descolonialidade. A proteção jurídica do conhecimento. Direitos Culturais. Justiça cognitiva. As diferentes abordagens metodológicas aplicadas à pesquisa nas ciências sociais aplicadas e na ciência jurídica. Epistemologia e direito. Obstáculos epistemológicos a construção de uma ciência jurídica. Peculiaridades da pesquisa jurídica. Pesquisa empírica em direito e as ciências afins. A pesquisa jurídica no Brasil nos cursos de graduação e pós-graduação. Modos de ser, fazer, viver e conhecer, como bens jurídicos.

**POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA** - Refletir sobre: Sistema de justiça e especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual; atuação, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial.

**PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA** - Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes.

#### **SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

Refletir sobre o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à



## Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Justiça, Etnografia e Bioética; e Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletir sobre estudos voltados para às reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS** – Refletir e constituir um espaço de discussão voltado a observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorem as representações sociais de institutos jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda, espaço para aqueles que pretendam fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justifica tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais.

**TEORIA CONSTITUCIONAL** - Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

**TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO** - Compreender o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídico-político. Política e Estado. Formas Políticas. Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado.

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS** - Debater a relação entre Direito e democracia, e em especial refletir sobre os temas: Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Sistemas políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

formatos de participação política.

**TEORIAS DA JUSTIÇA, DA DECISÃO E DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA** - Compreender e confrontar as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletir sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanism e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica.

**TEORIAS DO DIREITO, DA DECISÃO E REALISMO JURÍDICO** - Refletir sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s). Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americano, escandinavo. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalista, sistêmico-operacional e realista. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo. Discurso jurídico. Decisionismo. Idealismo jurídico.

**TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO** - Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.